



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

“CONTRATO SUPORTE DATACENTER”

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 08/11/2018 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara Municipal, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 16/11/2018.

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

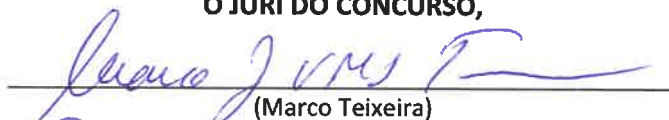
Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 8.º do convite:

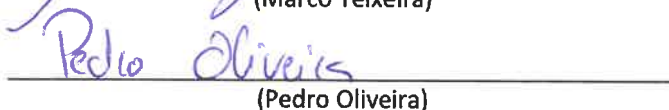
1º RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A.	€ 19.290,00
2º Justbit – Serviços de Telecomunicações e Gestão Industrial, Lda.	€ 19.358,00

Caminha, 26 de novembro de 2018

O JÚRI DO CONCURSO,



(Marco Teixeira)



(Pedro Oliveira)



(Ana Dourado Ferreira)